

Exma. Senhora  
Dr.<sup>a</sup> Catarina Gamboa  
Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de  
Estado dos Assuntos Parlamentares  
Palácio de São Bento  
1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3266	27-12-2019		

**ASSUNTO: Pergunta n.º 658/XIV/1.ª, de 27 de dezembro de 2019, BE**  
**Mobilidade Elétrica - Rede de Infraestruturas e anúncio de privatização da rede de postos de carregamento**

Em resposta à Pergunta n.º 658/XIV/1.ª de 27 de dezembro de 2019, formulada pela Senhora Deputada Isabel Pires e pelos Senhores Deputados Nelson Peralta e Jorge Costa do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda (BE), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

1. O concurso lançado no passado dia 27 de dezembro de 2019 visa a concessão da operação dos postos de carregamento de veículos elétricos da rede Mobi.E. A responsabilidade pela gestão da rede manter-se-á na Mobi.E, S. A., empresa pública que, assim, ficará exclusivamente dedicada à sua função de Entidade Gestora da Rede de Mobilidade Elétrica.
2. O acesso à rede pública de carregamento de veículos elétricos da Mobi.E não sofrerá qualquer alteração, mantendo-se o acesso público a todos os postos. Os carregamentos efetuados, até agora proporcionados de forma gratuita pelo facto de aquela rede se encontrar ainda em fase piloto, passarão a ser pagos aos respetivos fornecedores de eletricidade.
3. A Mobi.E encontra-se a finalizar a instalação de 202 postos de carregamento que farão com que a rede pública de carregamento passe a cobrir todos os municípios do território continental. Estes postos estão incluídos na concessão.
4. A fiscalização do Regulamento da Mobilidade Elétrica por parte da Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos será feita no âmbito das atribuições e competências desta entidade.

Com os melhores cumprimentos, *também pessoais*

A Chefe do Gabinete



Ana Cisa

LM/JP